

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1584/2023
SEI N.º 1260.01.0117050/2023-80
SEI N.º 1260.01.0117056/2023-15

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando os Pareceres CEE n.º 1086 e n.º 1083, de 31 de outubro de 2023, fica credenciada a entidade mantenedora CMAK Educacional Ltda – ME e autorizado o funcionamento do Colégio Épico, com o Ensino Fundamental, situado na R. Tiradentes, 485, B. Tabajaras, em Uberlândia, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/11/2023